



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 174, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Versão Compilada

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Ministério Público
brasileiro a seguir relacionados, para atuação junto aos respectivos Grupos de Trabalho da
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções na origem:

~~I – Grupo de Trabalho Proteção à Saúde – GT 1:~~ (Revogado pela Portaria CNMP-
PRESI nº 203, de 12 de novembro de 2014)

~~— GILMAR DE ASSIS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de
Minas Gerais;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de novembro de 2014)

~~— MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA, Procurador de Justiça do Ministério Público do
Estado do Paraná;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de novembro de
2014)

~~— MARCO AURÉLIO ESTRAIOTO ALVES, Procurador de Justiça do Ministério
Público do Estado do Paraná;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de
novembro de 2014)

~~— MARCO AURÉLIO ESTRAIOTTO ALVES, Procurador do Trabalho da
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região; (Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº
183, de 6 de outubro de 2014)~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de
novembro de 2014)

~~— MARIA ROSELI DE ALMEIDA PERY, Promotora de Justiça do Ministério
Público do Estado de Tocantins;~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de
novembro de 2014)

~~— MAURÍCIO PESSUTTO, Procurador da República da Procuradoria da República~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~no Estado de Santa Catarina. (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 12 de novembro de 2014)~~

II – Grupo de Trabalho Combate à Corrupção, Transparência e Orçamento Participativo – GT 2:

– ÁDRIO NOBRE LEITE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;

– ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

– EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

– WILLIAM GARCIA PINTO COELHO, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais.

III – Grupo de Trabalho Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – GT3:

– MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

– PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA, Procurador Regional do Trabalho da 6ª Região – PE;

– SILVIA CAPPELLI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

IV – Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural – GT 4:

– ANDRÉA DE FIGUEIREDO SOARES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

– ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES, Procuradora do Trabalho da 9ª Região – PR;

– LIBANIO ALVES RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

– LUCIANO MARIZ MAIA, Subprocurador-Geral da República;

– MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

V – Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Rua, Desaparecidas e Submetidas ao

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tráfico – GT 5:

- CÍCERO RUFINO PEREIRA, Procurador do Trabalho da 24ª Região – MS;
- EDUARDO FERREIRA VALÉRIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- MARGARET MATOS DE CARVALHO, Procuradora do Trabalho da 9ª Região – PR;
- NILCE CUNHA RODRIGUES, Procuradora da República da Procuradoria da República no Estado do Ceará;
- PAULO CESAR VICENTE DE LIMA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- PEDRO BORGES MOURÃO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- ROGÉRIO GRECO, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

VI – Grupo de Trabalho Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos – GT 6:

- FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- JEFFERSON APARECIDO DIAS, Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Marília –SP;
- MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- MYRIAN LAGO ROCHA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

VII – Grupo de Trabalho Direitos da Pessoa com Deficiência – GT 7:

- ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba;
- EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA, Procuradora Regional da República da 3ª Região;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

– REBECCA MONTE NUNES BEZERRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS